
PORTARIA Nº 00151/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente a servidora **RAIMUNDA SINTHIA DE LIMA BRAGA**, CPF nº 721.354.172-20, professora, Nível I, referência “3”, matrícula nº 25031-7/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 30, §2º e §7º e 31 inciso XVI da Lei Complementar nº 2.586/12, e artigo 1º e §2º da Lei Complementar nº 12.764/12, com provento mensal de **R\$ 3.771,42** (três mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento mensal.....R\$ 3.771,42

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE JUNHO DE 2026.

ALEXANDRE
AUGUSTO REIS
LEITE:91159156204

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE AUGUSTO REIS
LEITE:91159156204
Dados: 2026.05.28 09:54:55 -03'00'

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA